

DECRETO Nº 1.079, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede promoção aos Auditores Fiscais de
Receita Municipal de Ananindeua, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que
lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município nº. 942/90, de 04 de
abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no §4º, artigo 36 da Lei Complementar nº 2.799, de 22 de
setembro de 2016;

CONSIDERANDO o Parecer nº 200/2022-ASJUR/SEGEF;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 2.878/2022.

.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a promoção por merecimento, referente ao período de 2020/2021, aos
Auditores Fiscais de Receita Municipal, na forma constante no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 28 de fevereiro de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS

Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO

Qtd	Matrícula	Servidor	Classe	Referência atual	Referência pós promoção
1	235571	Alice Maria G da Costa Silva	A	III	IV
2	239640	Anderson Roberto M Rodrigues	A	III	IV
3	317837	Anna Paula Mattos Batista	A	II	III
4	239666	Claudia Aguiar Portela Ricarte	A	III	IV
5	239690	Davi Yuji Hantani Sozinho	A	III	IV
6	317853	Edezio Pinheiro Leal	A	II	III
7	58319	Edilson Nogueira Ribeiro	C	III	IV
8	235601	Emanuel Correa Pereira	A	III	IV
9	300950	Emerson da Silva Maues	A	II	III
10	317861	Jesse da Silveira Leite	A	II	III
11	239682	Joel de Freitas Gomes	A	III	IV
12	239674	Jose Alexandre Costa Silva	A	III	IV
13	58394	Katia Malena Fonseca Pinheiro	C	III	IV
14	58297	Kirk Paixao Monteiro	C	III	IV
15	235628	Marcelo Victor Nery da Silva	A	III	IV
16	58335	Mauro Henrique A Rodrigues	C	III	IV